Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo

16º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de abril a 30 de junho de 2025

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão: 28/07/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. RESULTADOS ALCANÇADOS 4

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS 25

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS 27

5. PRODUTOS 63

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 64

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 66

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021 em seu 4º Termo Aditivo, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2025. Ele consiste no 16º documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado. Assim, este 16º Período Avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 10 unidades socioeducativas, a saber, Centro de Internação Provisória Araxá, Centro Socioeducativo Ipatinga, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro de Internação Provisória Sete Lagoas, Centro Socioeducativo Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo Unaí.

Neste período, nas 10 unidades vinculadas ao CG 008/2021, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês: 221 adolescentes em abril, 199 adolescentes em maio e 222 adolescentes em junho. Ao longo do trimestre, foram admitidos 87 novos adolescentes em abril, 85 novos adolescentes em maio e 90 novos adolescentes em junho. Por outro lado, foram desligados em abril 97 adolescentes, em maio 105 e em junho 66. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 58%.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Resultados Gerais dos Eixos - 16º PA CG008/2021

ÁREA TEMÁTICA	Índice geral
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	94%
FAMÍLIA	92%
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	91%
ENSINO	98%
PROFISSIONALIZAÇÃO	87%
ESPORTE E CULTURA	97%
SAÚDE	99%
SEGURANÇA	Eventos: 45 Nota: 0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O 16º Período Avaliatório em análise corresponde a execução e entrega de **30 Indicadores e 3 Produtos** pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 08/2021.

A seguir apresentamos a análise qualitativa, bem como possíveis impactos e dificultadores que contribuíram para o não cumprimento das metas pelas Unidades Socioeducativas em cada um dos indicadores pactuados no Contrato de Gestão 008/2021:

- **Atendimento ao Adolescente**

No trimestre de análise foi apresentado aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Nesta área, os resultados gerais são excelentes, superando as metas estabelecidas. O Indicador Atendimento com Psicólogo atingiu uma média geral de 91,16%. O Indicador Atendimento com Pedagogo e o Indicador Atendimento com Serviço Social também apresentaram ótimos desempenhos, com 97,92% e 96,47%, respectivamente. O Indicador Atendimento com Assistente Jurídico alcançou 97,83%. Um ponto de atenção foi o Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional, que, embora não se aplica a todas as Unidades, teve uma média geral de 87,36%.

Essa área temática tem sido objeto de atenção contínua, acompanhamneto e orientação do Departamento de Monitoramento Técnico da OS, ainda que, em alguns casos, os resultados estejam próximos da meta de 100%.

Gráfico 1: Desempenho do Eixo *Atendimento ao Adolescente*, por Unidade - 16º PA CG008/2021

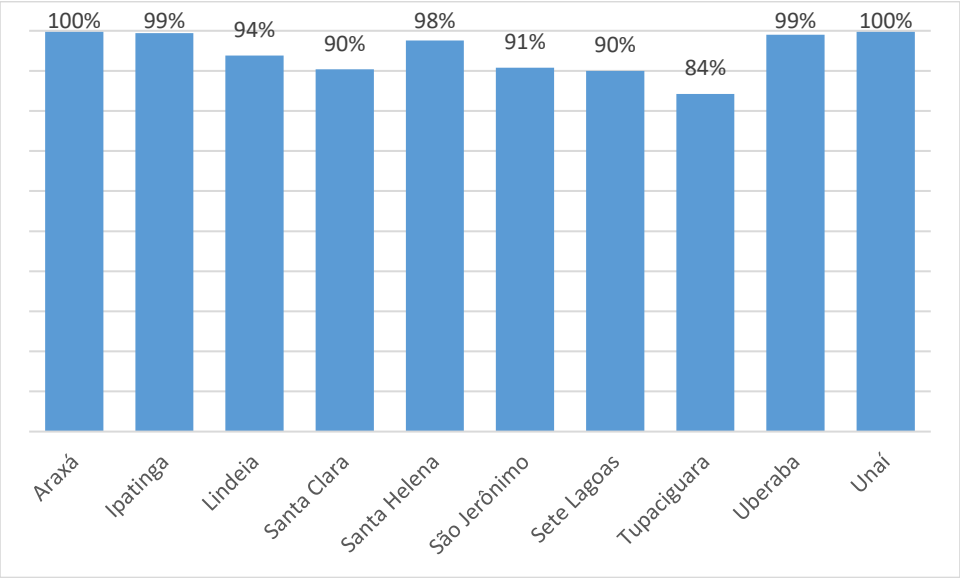

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No indicador Atendimento com Psicólogo, apenas as Unidades São Jerônimo, Uberaba e Unaí alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes. Já no tocante ao indicador Atendimento com Pedagogo, as Unidades Araxá, Ipatinga, Lindéia, Santa Helena, São Jerônimo, Sete Lagoas e Unaí alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes. No o Indicador Atendimento com Serviço Social as Unidades Araxá, Ipatinga, Lindéia e Sete Lagoas alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes. Na oferta do atendimento da Terapia Ocupacional a Unidade Ipatinga alcançou os 100% esperados da oferta aos adolescentes e as Unidades Araxá, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unaí não tiveram os indicadores aferidos. Por fim, sobre o Indicador Atendimento com Assistente Jurídico as Unidades Araxá, Ipatinga, Lindéia, Santa Clara, Santa Helena, São Jerônimo e Unaí alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes.

A Unidade Araxá, especificamente no Indicador Atendimento com Psicólogo, teve enquanto impacto na oferta no mês de abril a situação de um adolescente que tinha o atendimento semanal agendado mas foi desligado em audiência no mesmo dia. A Unidade foi orientada sobre a necessidade de melhor organização das ofertas, principalmente pela dinâmica da internação provisória.

A Unidade Ipatinga no Indicador Atendimento com Psicólogo apresentou enquanto impactos o período de afastamento de uma das profissionais e não registro tempestivo das informações de atendimentos realizados no Painel SUASE. Foi realizada intervenção com a equipe sobre a organização dos processos de trabalho.

A Unidade Lindéia no Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional sinalizou o encerramento das atividades da profissional no início do mês de junho como situação que impactou na oferta do atendimento aos adolescentes.

A Unidade Santa Clara apresenta desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento e tem sido acompanhada pelo Instituto ELO e SUASE por meio de um Plano de Intervenção com a definição de prioridades e necessidades de avanços em diversas áreas. Dessa forma, a Unidade tem sido objeto de orientações recorrentemente pelas Coordenações do Instituto ELO e Supervisões de referência, a fim de organizar melhor seus processos de trabalho. O Indicador Atendimento com Psicólogo também sofreu impacto pela ausência de uma profissional desligada e outra que esteve em período de férias. O Indicador Atendimento com Pedagogo sofreu impacto pela ausência de uma das profissionais em gozo de licença-maternidade. O Atendimento com Serviço Social sofreu impacto pela ausência de um profissional no quadro de funcionários. Ainda assim, houve esforço da equipe para reorganizar os atendimentos e garantir maior cobertura. No Atendimento com Terapeuta Ocupacional a Unidade conta unidade conta com apenas uma profissional para atendimento de cerca de 65 adolescentes, além de responsabilidades vinculadas a oficinas coletivas, projetos institucionais e priorização de casos específicos. Como medida para minimizar os impactos, foi organizada a distribuição do tempo entre as atividades coletivas e os atendimentos individuais, buscando um melhor equilíbrio entre as demandas. Além disso, será implementado um sistema de rodízio e uma agenda fixa de atendimentos, com o objetivo de garantir o acesso regular de todos os adolescentes ao atendimento especializado, assegurando a continuidade do acompanhamento e a efetividade das ações planejadas. Diante do cenário geral da Unidade, o Departamento de Monitoramento Técnico tem realizado acompanhamento sistemático junto à Direção de Atendimento, com o objetivo de reforçar a importância da organização da agenda semanal, priorizando os atendimentos contínuos e a avaliação da possibilidade de readequação da carga horária dos profissionais, especialmente nos períodos de maior demanda. Além disso, o uso do instrumento interno de monitoramento dos atendimentos, já implementado pela unidade, deve ser fortalecido como ferramenta de gestão, a fim de garantir a rastreabilidade dos atendimentos, a identificação de lacunas e a adoção de medidas corretivas de forma tempestiva.

A Unidade Santa Helena apresentou como desafios gerais na oferta de Atendimento com Psicólogo e Serviço Social foram identificadas a ausência dos registros dos atendimentos realizados no Painel SUASE o que comprometeu os resultados. O Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto o período de gozo de férias da única profissional da área. A Supervisão de Monitoramento Técnico de referência realizou intervenção junto aos profissionais com objetivo de garantir o cumprimento rigoroso dos registros no Painel SUASE.

A Unidade São Jerônimo apresentou como desafios no Indicador de Atendimento com Serviço Social a necessidade de reorientação do trabalho no mês de maio da profissional quanto a obrigatoriedade de atendimento semanal à adolescente em cumprimento de medida de internação-sanção. Ressalta-se que a profissional foi devidamente orientada quanto a essa especificidade, sendo este um aspecto que integra as diretrizes técnico-operacionais do atendimento socioeducativo e deve ser observada com rigor pela equipe de referência. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes a ausência de profissional até a segunda quinzena de maio, quando da contratação de mais uma profissional. O quadro de profissionais figurava com uma Terapeuta Ocupacional que estava de licença maternidade (janeiro ao final de junho) fazendo com que a ferramenta "Gestão à Vista" contabiliza-se como resultado 0% no mês de abril. No mês de maio algumas adolescentes não foram atendidas e foram desligadas antes do início das atividades da nova profissional. E no mês de junho o processo de integração da terapeuta ocupacional à rotina institucional demandou tempo para o conhecimento dos fluxos internos, da composição e execução da rotina institucional, do preenchimento adequado do Painel SUASE, da produção dos relatórios técnicos, da atuação como chefia imediata do grupo de auxiliares educacionais e da articulação com a equipe de atendimento. Este processo também exigiu maior aproximação com os demais membros da equipe pedagógica e técnica, os quais vinham acumulando funções e atribuições da Terapia Ocupacional no período de sua ausência. Todo esse contexto, impactou na organização da oferta dos atendimentos técnico individuais, mesmo com o constante reforço quanto a essa necessidade de priorização. A Unidade está em acompanhamento pelo Departamento de Monitoramento Técnico e a partir da dificuldades apresentadas algumas intervenções de orientação e direcionamento dos profissionais estão em execução.

A Unidade CEIP Sete Lagoas nos indicadores Atendimento com Psicólogo e Assistente Jurídico sinalizou enquanto impactos para garantia das ofertas o período de férias dos profissionais no mês de abril. Especificamente sobre o desempenho no tocante aos atendimentos aos adolescentes, para além dos elementos apresentados, insta destacar que a

não oferta em decorrência de situações previstas, como férias, deve ser revista e reorganizada pela Unidade, mesmo no caso dos atendimentos da psicologia em que devem ser ofertados, no mínimo, quatro atendimentos por mês. Espera-se que, com as intervenções realizadas pela Supervisão de Monitoramento Técnico de referência com vistas à qualificação dos processos de trabalho, tais recorrências sejam sanadas. A nova Direção de Atendimento foi orientada sobre a importância de planejamento e organização da equipe e, consequentemente da rotina institucional, de modo a garantir tais ofertas.

A Unidade Tupaciguara apresenta desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento e tem sido acompanhada sistematicamente pelo Departamento de Monitoramento Técnico do Instituto ELO e SUASE. Entre os principais fatores que impactaram negativamente a efetividade dos atendimentos, destacam-se a insuficiência de profissionais para a execução das atividades previstas, decorrente de afastamentos médicos, vacância de funções por desligamentos e a consequente necessidade de recomposição da equipe técnica. No período, foram registradas 22 novas admissões de adolescentes, nos seguintes meses: 02 adolescentes em abril, 09 adolescentes em maio e 11 adolescentes em junho, o que ampliou consideravelmente a demanda por atendimento técnico individual, frente a um quadro funcional ainda em processo de recomposição. Atualmente a unidade está com cargo vago para área de pedagogia, psicologia, terapia ocupacional e, a analista com formação em educação física está de licença maternidade desde final de maio, o cargo está com edital aberto. Soma-se a isso a demanda pela produção de relatórios técnicos – interdisciplinar, avaliação de medida e Plano Individual de Atendimento, atualização sistemática dos registros institucionais e a execução de atendimentos em conformidade com os princípios da individualização e da integralidade previstos no SINASE, o que reforça a importância de uma equipe técnica completa e estável para assegurar a qualidade da intervenção socioeducativa. Outro processo em acompanhamento é a avaliação da figura da Direção de Atendimento e sua capacidade de realização do gerenciamento adequado dos processos de trabalho da equipe técnica.

A Unidade Uberaba nos indicadores Atendimento com Pedagogo, Serviço Social e Assistente Jurídico sinalizou enquanto impactos os desafios na organização da oferta específica para adolescente que retornou de evasão e realização tempestiva dos atendimentos previstos para adolescente em cumprimento de medida de internação provisória. Observamos também inconsistências nos registros de atendimento no Painel SUASE no mês de maio, no qual não foram registrados os atendimentos realizados pelo Serviço Social e Assistente Jurídico. A Unidade foi devidamente orientada pela Supervisão de Monitoramento Técnico de Referência.

A Unidade Unaí no indicador Atendimento com Serviço Social sinalizou no tocante aos atendimentos ofertados pelos profissionais, que um adolescente no mês de maio, ainda que tenha sido atendido pela área em conformidade à descrição do indicador, não teve um dos atendimentos devidamente lançados no Painel SUASE. A situação foi tratada com a profissional de referência e a retificação solicitada junto à DMS/SUASE.

Por fim, a título de reforço, frente à necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho, as Unidades Socioeducativas estão recebendo intervenções, orientações, acompanhamento, atividades formativas e de reflexão crítica com **objetivo de qualificação dos processos que envolvem a oferta do atendimento técnico aos adolescentes e qualificação da rotina institucional, dada a necessidade de cuidado e ênfase constante sobre a especialidade dessa garantia de oferta enquanto base para as demais construções junto ao público.** O Departamento de Monitoramento Técnico tem trabalhado junto aos Diretores de Atendimento a organização da agenda de atendimentos técnicos e o planejamento das atividades socioeducativas.

- **Família**

No trimestre de análise foi apresentado aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto os contatos, atendimentos remotos e a participação da família em encaminhamentos superam as metas, o "Atendimento Técnico Familiar Presencial" ficou significativamente abaixo do esperado.

Gráfico 2: Desempenho do Eixo *Família*, por unidade - 16º PA CG008/2021

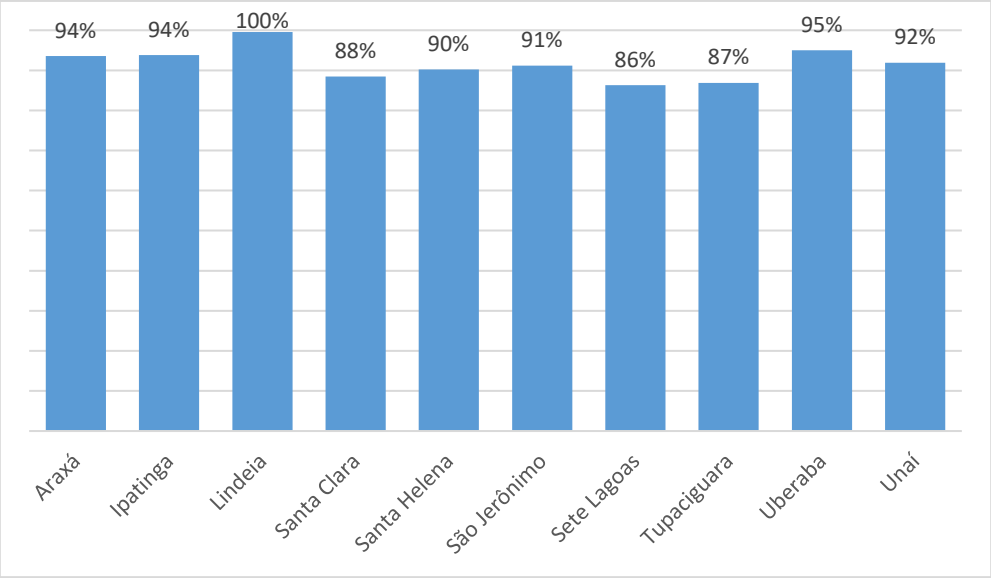

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Tabela 2: Desempenhos dos Indicadores do Eixo Família - 16º PA CG008/2021

16º PA	Indicador	Araxá	Ipatinga	Lindéia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaci-guara	Uberaba	Unaí
Atendimento Técnico Familiar Presencial	**70,17%**	81%	80%	100%	59%	74%	77%	59%	59%	83%	68%
Atendimento Técnico Familiar Remoto	**98,82%**	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	92%	99%	100%
Participação em Encaminhamentos	**99,65%**	NA	98%	100%	100%	NA	100%	NA	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	**97,67%**	100%	98%	98%	97%	97%	88%	99%	97%	98%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

a) Atendimento técnico familiar presencial

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Presencial: os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes com as famílias dos adolescentes nas Unidades; os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes em visita domiciliar; as oficinas presenciais nas Unidades voltadas para as famílias.

Tabela 3: Quantidade de Adolescentes - Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial - 16º PA CG008/2021

2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 16º PA CG008/2021		
Unidade	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador
Araxá	31	25
Ipatinga	54	43
Lindéia	27	27
Santa Clara	208	122
Santa Helena	95	70
São Jerônimo	26	20

Sete Lagoas	37	22
Tupaciguara	54	32
Uberaba	122	101
Unaí	117	79
Total Geral	**771**	**541**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Relativo a esse indicador, as Unidades Socioeducativas, exceto Lindéia, vivenciaram desafios na tentativa de garantir essa oferta de forma eficiente, ficando o índice em 70,17%. Fatores como baixo envolvimento das famílias no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, fragilidade dos vínculos familiares, disponibilidade para participação nas atividades presenciais e significativo número de adolescentes advindos de municípios distantes das Unidades Socioeducativas, além de adolescentes em acolhimento institucional, foram apontados como dificultadores. A despeito da existência de mecanismos metodológicos e operacionais para enfrentar esses desafios já discutidos em outras circunstâncias, esse eixo é desafiador e estruturante da medida socioeducativa. Dessa forma, esse cenário traz desafios e tem exigido, sobremaneira, o desenho de estratégias variadas que articulem elementos metodológicos e operacionais (acesso a rede de proteção; oferta de recursos e opções de deslocamento, flexibilização de dias e horários de visitas, etc) por parte das unidades.

Reconhece-se a importância da mobilização da família e/ou de referências institucionais na participação durante o cumprimento da medida socioeducativa, sobretudo considerando sua brevidade e retorno do adolescente ao seu território de origem. No entanto, observa-se que, em muitos casos, os adolescentes não possuem vínculos familiares ou institucionais consolidados.

Em contextos similares, as Unidades Santa Clara, CEIP Sete Lagoas, Tupaciguara e Unaí apresentaram resultados inferiores a 70% no indicador. Como dificultadores as Unidades sinalizam a presença de adolescentes de localidades distantes, o que torna, apesar de oferta de passagem, inviável a presença das famílias nas Unidade por variados fatores: ausência de rede de apoio a outros filhos menores, indisponibilidade por conta do tempo de deslocamento, responsabilidades com trabalho/emprego etc. A distância de algumas cidades de origem dos adolescentes também desafia a organização das visitas domiciliares no contexto ampliado para garantia das ofertas e não prejuízo para os demais quando da ausência dos profissionais das Unidades.

Diante desses cenários, as equipes têm sido orientadas por meio de capacitações, reuniões de alinhamento, intensificação das ações que visam aprimorar a compreensão das

complexas relações familiares e comunitárias que cercam esses adolescentes para possibilitar a construção de estratégias singulares, além de reuniões com o corpo diretivo.

Em suma, a conjugação desses fatores evidencia a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa, que permita não apenas atender às demandas imediatas dos adolescentes, mas, também, fortalecer a rede de suporte familiar e comunitário.

b) Atendimento técnico familiar remoto

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Remoto as realizadas pelas equipes com a família do adolescente por ligação qualificada ou por videochamada.

Tabela 4: Quantidade de Adolescentes - Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto - 16º PA CG008/2021

2.2. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 16º PA CG008/2021		
Unidade	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador
Araxá	36	36
Ipatinga	58	58
Lindéia	30	30
Santa Clara	221	217
Santa Helena	112	112
São Jerônimo	32	32
Sete Lagoas	47	47
Tupaciguara	59	54
Uberaba	130	129
Unaí	121	121
Total Geral	**846**	**836**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

De modo geral, não sem desafios, as Unidades Socioeducativas alcançaram desempenho próximo da meta estabelecida, ficando o índice geral em 98,82%. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas, da OS e do OEP para cuidado na qualidade da execução. As Unidades sinalizam como desafios as dificuldades de contato e disponibilidade de algumas referências familiares para o atendimento técnico familiar, mesmo que na modalidade remota, indicando para as inúmeras variáveis que se apresentam nos processos de implicação das famílias na MSE.

c) Participação da Família em Encaminhamentos

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram, em regra, de maneira presencial, de encaminhamentos concretos efetivados no âmbito dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte no mês. Somente serão contabilizadas no indicador as participações da família em momentos finalísticos dos encaminhamentos, não sendo mensurável o registro de participação no processo de construção destes.

Tabela 5: Quantidade de Adolescentes - Indicador Participação da Família em Encaminhamentos - 16º PA CG008/2021

2.3. Participação da Família em Encaminhamentos - 16º PA CG008/2021		
Unidade	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador
Araxá	NA	NA
Ipatinga	47	46
Lindéia	30	30
Santa Clara	218	217
Santa Helena	NA	NA
São Jerônimo	15	15
Sete Lagoas	NA	NA
Tupaciguara	40	40
Uberaba	112	112
Unaí	108	108
Total Geral	**570**	**568**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Mesmo diante de todo contexto apresentado de desafios de envolvimento e participação das referências familiares nas atividades presenciais nas Unidades Socioeducativas, a participação em encaminhamentos acontece de maneira satisfatória, figurando como resultado geral 99,65%.

d) Contato familiar remoto

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana. Serão considerados como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada conforme descrição nas metodologias de atendimento das medidas e demais documentos orientadores do atendimento socioeducativo adotados pelo Estado de Minas Gerais. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da meta para cada adolescente.

Tabela 6: Quantidade de Adolescentes - Contato Familiar Remoto - 16º PA CG008/2021

2.4. Contato Familiar Remoto - 16º PA CG008/2021		
Unidade	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador
Araxá	36	36
Ipatinga	55	53,75
Lindéia	26	25,5
Santa Clara	224	218,25
Santa Helena	109	105,75
São Jerônimo	31	27,25
Sete Lagoas	46	45,75
Tupaciguara	59	57
Uberaba	130	127,25
Unaí	120	120
Total Geral	**836**	**816,5**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No 16º PA, houve 836 vezes em que o adolescente entrou no critério do indicador, sendo que:

- Em 787 vezes, os adolescentes cumpriram a quantidade exigida de contato no mês, ou seja, 1 contato remoto por semana (100%);
- Em 36 vezes, os adolescentes cumpriram 75% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 5 vezes, os adolescentes cumpriram 50% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 8 vezes, os adolescentes cumpriram 0% da quantidade de contatos exigida por mês.

De modo geral, com alguns desafios, as Unidades Socioeducativas estiveram próximo do alcance da meta estabelecida, ficando o índice geral em 97,67%. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas, da OS e do OEP para qualificação permanente na sua execução.

As Unidades sinalizam como desafios o desenho da rotina institucional para garantia de pelo menos uma ligação por semana para cada adolescente, situações de recusa do adolescente em realizar a ligação ou de indisponibilidade da referência familiar em receber. De todo modo, as Unidades têm sido orientadas sobre a necessidade de qualificação dos desenhos de rotina de

modo a garantir as ofertas aos adolescentes, sobre a ampliação dos horários/tempo de oferta das ligações para atendimento das singularidades e intervenções com adolescentes e referências familiares.

- **Plano Individual de Atendimento (PIA)**

No trimestre de análise foi mantido o percentual de desempenho geral das Unidades nesta área temática. O "PIA Protocolado" atingiu 92,08% e a "Participação no PIA" chegou a 90,42%.

Considerando ser o PIA principal instrumento para dar sentido ao processo de responsabilização do adolescente, ao mesmo tempo em que deve fomentar o (re) estabelecimento de laços sociais por meio do acesso a direitos e a garantias fundamentais, inúmeros esforços têm sido envidados de modo a incidir melhoria no desempenho das Unidades Socioeducativas.

Gráfico 3: Desempenho do Eixo *Plano Individual de Atendimento (PIA)*, por unidade - 16º PA CG008/2021

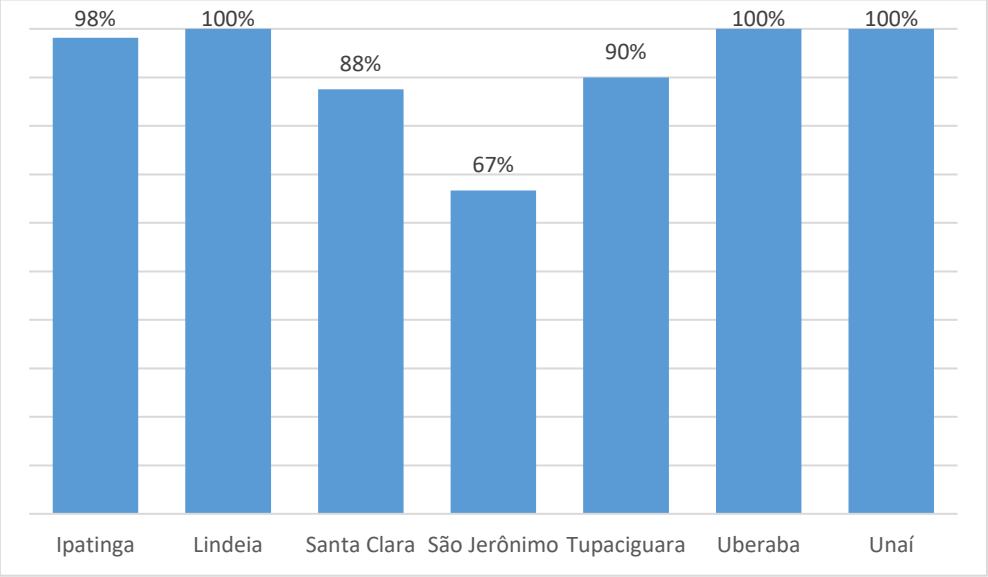

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Nesse interim, a partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto às Unidades Socioeducativas:

a) PIA Protocolado

No trimestre em análise, 101 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, 93 tiveram o PIA protocolado dentro do prazo de 45 dias;

- No CSE Ipatinga, 12 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE Lindéia, 4 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE Santa Clara, 52 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais 48 foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE São Jerônimo, 6 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais 2 foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE Tupaciguara, 2 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE Uberaba, 18 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias;
- No CSE Unaí, 7 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias.

As Unidades Santa Clara e São Jerônimo não realizaram o protocolo do PIA de 08 adolescentes dentro do prazo nos meses de abril, maio e junho sob a justificativa de desorganização em relação ao acompanhamento dos prazos e das entregas. Nesse sentido, as Direções de Atendimento e Gerais foram advertidas pelo não acompanhamento dos prazos e não cumprimento das diretrizes de trabalho por parte das equipes.

Insta destacar que as advertências mencionadas dizem respeito aos protocolos de trabalho quanto ao acompanhamento das entregas dos profissionais responsáveis pela condução do trabalho junto às equipes. Somado a isso, foram realizados espaços de alinhamentos e supervisão com as equipes para organização mais eficiente do trabalho.

Diante desse cenário, o Departamento de Monitoramento Técnico tem atuado proativamente, orientando os Diretores de Atendimento na adoção de medidas urgentes para otimizar o processo de organização dos prazos. Destaca-se a implementação de fluxo de trabalho padronizado, com a criação de prazos internos rigorosos para a revisão e retorno dos documentos, utilizando, se possível, um sistema de gestão que permita o gerenciamento em tempo real.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre em questão, 96 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA, dos quais 79 PIAs tiveram a participação do adolescente e da família.

Sobre a participação no PIA, é importante destacar:

- Em abril, no CSE Santa Clara, 6 PIAs foram protocolados sem a participação da família;
- Em maio, no CSE Ipatinga, 1 PIA foi protocolado sem a participação da família;
- Em maio, no CSE Santa Clara, 6 PIAs foram protocolados sem a participação da família;
- Em junho, no CSE Santa Clara, 3 PIAs foram protocolados sem a participação da família;
- Em junho, no CSE Tupaciguara, 1 PIA foi protocolado sem a participação da família;

As Unidades Socioeducativas Ipatinga, Santa Clara e Tupaciguara tiveram dificuldades na garantia da participação das famílias na pactuação dos PIA´s. Enquanto dificultadores sinalizaram a indisponibilidade de algumas famílias e não implicação com o processo de acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes. As equipes têm buscado estratégias a partir de tratativas dialógicas de fortalecimento e de sensibilização das famílias para favorecer uma maior vinculação, implicação e participação em todo processo de acompanhamento das medidas socioeducativas. A ampliação das visitas domiciliares antes da elaboração do PIA, buscando um maior entendimento do contexto familiar; o acionamento de serviços da rede socioassistencial para apoiar o processo; o mapeamento de outras referências relevantes, incluindo membros da família extensa, com o intuito de tecer uma rede de suporte mais ampla e integrada para os adolescentes também tem sido construções realizadas para lidar com esses desafios.

- **Ensino**

No trimestre de análise, qual seja abril, maio e junho, foi mantido o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática, o que indica para o significativo esforço das equipes na oferta das atividades atinentes a esta, além das articulações contínuas com a rede de educação formal por meio das escolas de primeiro e/ou segundo endereço e, também, com as superintendências regionais de ensino.

A área de Ensino apresentou um dos melhores desempenhos globais. A "Matrícula" com 99,89%, a "Frequência" com 98,11% e "Oficina de Incentivo aos Estudos" superou a meta de 90%, atingindo 96,51%.

Gráfico 4: Desempenho do Eixo *Ensino*, por unidade - 16º PA CG008/2021

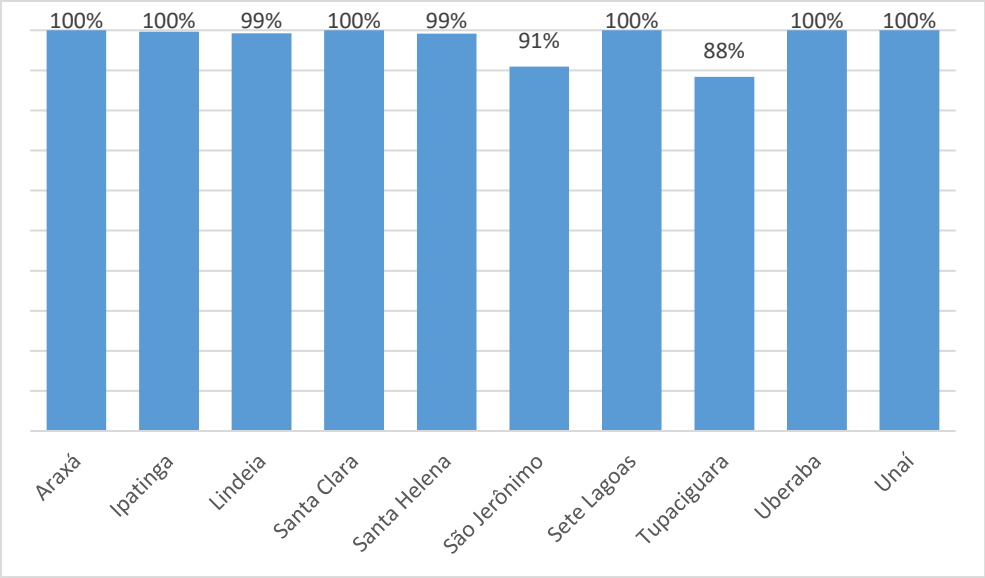

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No Indicador Matrícula, todas as Unidades, exceto São Jerônimo, alcançaram os 100% previstos na meta. A Unidade São Jerônimo sinalizou situação específica de uma adolescente que não teve sua matrícula realizada dentro do prazo e retornou para o seu território, ainda no provisório, para o cumprimento de medida em Regime Diferenciado de Acompanhamento a Distância (RDAD).

Já no Indicador de Frequência Escolar, três Unidades não alcançaram 100% da meta estabelecida. A Unidade Santa Helena apresentou inconsistências nas informações preenchidas no Painel SUASE no mês de abril. As correções necessárias foram realizadas pela equipe, conforme orientação da Supervisão de Monitoramento Técnico, mas não foram refletidas integralmente no sistema. Segundo a equipe técnica, tratou-se de um problema pontual, já solucionado, não havendo necessidade de ações corretivas adicionais. Foram também reforçadas orientações junto às analistas quanto aos lançamentos no sistema. A Unidade São Jerônimo apresentou como desafios especificidades de quatro adolescentes com dificuldades de vinculação com as atividades escolares. Salienta-se que as particularidades dos casos analisados evidenciam um cenário permeado por marcadores sociais que impactam diretamente os resultados observados, especialmente no tocante ao vínculo escolar. Apesar dos esforços da equipe pedagógica em manter diálogo contínuo com a direção e supervisão da escola, não foram obtidos avanços significativos nas estratégias adotadas para a oferta escolar direcionada às singularidades das juventudes atendidas. A Unidade Tupaciguara apresentou desafios na construção da vinculação de dois adolescentes com as atividades escolares. Um

deles com questões de atravessamentos de saúde mental com internações hospitalares constantes e outro com histórico de defasagem escolar com constante recusa em participar das aulas. Desta feita, tem sido realizado um trabalho constante da equipe socioeducativa e atores da escola para que os mesmos retomem o cumprimento da medida com a devida frequência as aulas.

No Indicador Oficinas de Incentivos aos Estudos a Unidade São Jerônimo algumas adolescentes não atingiram o número previsto de participações nas oficinas em razão de especificidades como inserção em regime de acompanhamento à distância (RDAD) e demandas de saúde que impactaram na participação em diversas atividades institucionais, incluindo as oficinas. A Unidade Tupaciguara apresentou desafios na organização do trabalho, processo de adaptação, avaliação das condições subjetivas dos adolescentes recém-admitidos para inserção nas atividades coletivas e planejamento das ações.

- **Profissionalização**

No trimestre de análise foi apresentada uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

A Profissionalização foi uma área com resultados variados. O Indicador "Oficina de Orientação Profissional" superou a meta de 80%, com um resultado geral de 95,99%. Os "Cursos Profissionalizantes" ficaram ligeiramente abaixo da meta de 80%, com uma média de 78,32%. Já os "Cursos de Pré-Qualificação Profissional" apresentaram um total de 44 inserções, frente a uma meta de 20.

Tabela 7: Desempenhos dos Indicadores do Profissionalização - 16º PA CG008/2021

Indicador	Geral	Araxá	Ipatinga	Lindéia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unaí
Cursos Profissionalizantes	**78,32%**	100%	64%	100%	60%	80%	27%	95%	38%	97%	98%
Oficina de Orientação Profissional	**95,99%**	100%	96%	96%	100%	97%	75%	88%	84%	98%	100%
Cursos Pré-Qualificação Profissional	**44**	NA	9	9	6	NA	3	NA	4	8	5

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Em uma análise mais ampliada sobre o desempenho das Unidades abarcadas no CG 008/2021 no tocante a área temática Profissionalização, insta destacar os indicadores Cursos Profissionalizantes e Cursos de Pré-Qualificação Profissional.

Nos Indicadores Cursos Profissionalizantes e Cursos de Pré-Qualificação Profissional, as Unidades apresentaram muitos desafios na garantia da oferta aos adolescentes. Um aspecto geral a ser destacado diz respeito ao processo ainda desafiador de organização e construção de

estratégias por parte das Unidades para garantia dessas ofertas. As Unidades Ipatinga, Santa Clara, São Jerônimo e Tupaciguara sinalizaram como desafios a ausência de tempo hábil para o processo completo de triagem e inserção nas atividades formativas, encerramento da participação dos adolescentes nas ofertas com desligamento ou transferências e situações de recusa explícita por parte dos adolescentes, mesmo após intervenções técnicas de sensibilização. Outros fatores como a limitação das ofertas externas de vagas e a falta de estrutura para oferta de formações internas impactam no acesso igualitário de todos os adolescentes a essa dimensão essencial da medida socioeducativa.

Diante desse cenário, o Departamento de Monitoramento Técnico do IELO tem reiterado junto às Unidades a necessidade de utilização das ofertas de cursos do Instituto Mundo Melhor, cuja modalidade remota permite ampliar significativamente a cobertura de adolescentes, independentemente de restrições de saída ou da oferta limitada de instituições externas. Essa alternativa representa uma estratégia viável, de rápida implementação e baixo custo, que pode complementar e fortalecer as ações do Eixo Profissionalização. Outra estratégia em execução é o processo de apresentação por parte das Unidades de propostas de ofertas internas de Cursos que já estão na fase de avaliação administrativa e financeira.

No Indicador de Oficinas de Orientação Profissional todas as Unidades, exceto São Jerônimo, alcançaram os 80% previstos na meta. Na Unidade São Jerônimo a não participação de algumas adolescentes nas oficinas esteve relacionada a diferentes fatores que compõem o contexto inicial do cumprimento da medida socioeducativa. Entre os principais motivos, destacam-se o curto período de acautelamento — que, em muitos casos, inviabiliza a vinculação a atividades que exigem continuidade —, o cumprimento da medida em regime de acompanhamento à distância (RDAD), situações de sofrimento psíquico que comprometem a estabilidade emocional necessária para inserção em atividades em grupo, além de demandas clínicas que exigiram maior acompanhamento individualizado.

- **Esporte e Cultura**

No trimestre de análise foi mantido o percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Gráfico 5: Desempenho do Eixo *Esporte e Cultura*, por unidade - 16º PA CG008/2021

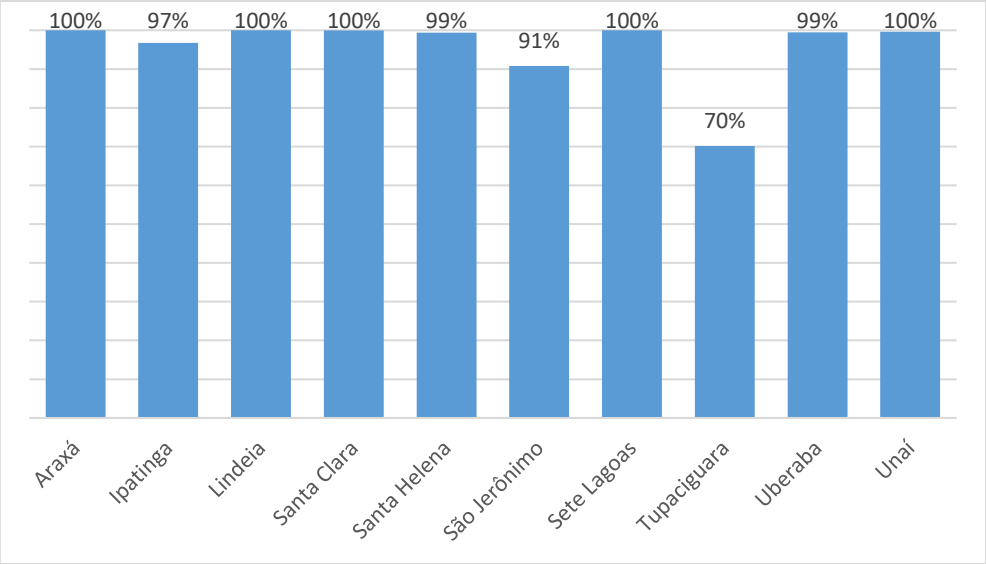

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

De forma geral, as Unidades Socioeducativas não apresentaram maiores desafios que impactaram diretamente na garantia das ofertas das atividades de Esporte e Cultura aos adolescentes no período.

Especificamente, a Unidade Tupaciguara, vivenciou no período alguns processos que interferiram na oferta das ações de Esporte e Cultura. Observou-se uma redução nos resultados do mês de maio, na Cultura, e junho, no Esporte e Cultura, que foi agravado pelo aumento expressivo no número de admissões de adolescentes no período (em maio e junho foram 20 adolescentes), o que ampliou significativamente a demanda institucional. Além disso, ocorreu o afastamento da profissional de Educação Física por licença maternidade não sendo ainda possível a reposição da vaga. Na ausência da profissional técnica de referência, as atividades vêm sendo conduzidas pelos demais profissionais. Apesar do comprometimento da equipe, a atuação ocorre de forma não especializada, o que limita a intencionalidade pedagógica e pode gerar falhas organizacionais nas ofertas. Outrossim, na Cultura, as equipes seguem empenhadas em qualificar as atividades ofertadas, buscando não apenas garantir sua realização, mas também estimular o engajamento dos adolescentes por meio de propostas mais atrativas, que despertem o interesse e fortaleçam o vínculo com o processo socioeducativo. Diante desse contexto, por meio do acompanhamento da Supervisão de Monitoramento Técnico de referência, a equipe tem sido constantemente orientada a manter o registro detalhado das ações desenvolvidas, fortalecer a articulação entre os turnos e setores, e priorizar estratégias que favoreçam a continuidade das atividades mesmo diante dos desafios operacionais. Além disso, tem sido incentivada a identificar e propor soluções criativas e viáveis para assegurar o

acesso dos adolescentes às práticas esportivas e culturais, respeitando suas especificidades e o momento de cumprimento da medida.

- **Saúde**

No trimestre de análise foi apresentado um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática. O Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo atingiu 97,36%. O "Atendimento Odontológico" alcançou 100% nas unidades onde é ofertado. O Indicador Oficina de Saúde superou a meta de 95%, com um resultado de 99,08%.

Gráfico 6: Desempenho do Eixo *Saúde*, por unidade - 16º PA CG008/2021

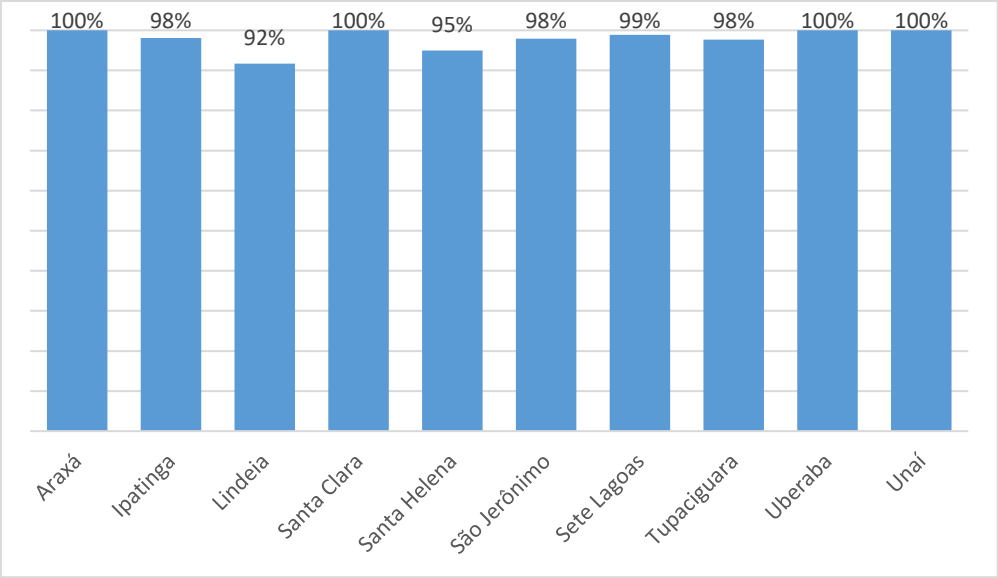

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No Indicador de Atendimento de Saúde dentro do Prazo, duas Unidades apresentaram questões que impactaram na oferta aos adolescentes. A Unidade Lindéia apresentou situação pontual de impossibilidade da oferta do atendimento por conta da ausência da profissional enfermeira que esteve de afastada por atestado médico. A Unidade Santa Helena sinalizou enquanto impacto a ausência da profissional enfermeira no início do mês de abril não sendo possível a realização dos atendimentos dos adolescentes recém-admitidos no prazo de até 5 dias. Apesar da ausência dos profissionais nessas Unidades, foram adotadas medidas estratégicas para garantir a continuidade do cuidado e o acesso à saúde, especialmente no que se refere à atenção aos adolescentes junto a rede de saúde pública municipal.

- **Segurança**

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática com a diminuição da ocorrência de eventos de segurança.

Tabela 8: Desempenho do Eixo *Segurança,* por unidade - 16º PA CG008/2021

Evento de Segurança	Araxá	Ipatinga	Lindéia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaci-guara	Uberaba	Unaí	Total
Fuga interna	0	0	0	6	0	0	0	0	2	0	8
Fuga externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasão	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	9
Agressão de adolescente a funcionário	0	2	0	1	1	0	0	0	1	0	5
Agressão de adolescente a outro adolescente	1	2	0	10	5	0	0	0	5	0	23
Apreensão de armas brancas nos alojamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apreensão de armas brancas nas revistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apreensão de celular nos alojamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apreensão de celular nas revistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apreensão de drogas nos alojamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apreensão de drogas nas revistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rebelião	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Motim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tumulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1**	**4**	**0**	**25**	**6**	**0**	**0**	**0**	**8**	**1**	**45**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram, no trimestre em análise, episódios especificados como Eventos de segurança: fuga interna, evasão, agressão de adolescente a funcionário e agressão de adolescente a outro adolescente.

No trimestre foram contabilizados no total 45 eventos de segurança nas Araxá, Ipatinga, Santa Clara, Santa Helena, Uberaba e Unaí. Destacam-as Unidades Santa Clara, Santa Helena e Uberaba pelo número de eventos no período.

O desempenho das Unidades Socioeducativas nessa Área Temática apresenta resultado positivo em comparação ao 15º período avaliatório, onde temos uma redução de aproximadamente 33% em relação ao trimestre anterior, que apresentou 67 ocorrências registradas no painel SUASE.

Nesse cenário destacamos como ponto de atenção, o CSE Santa Clara que por sinal tem passado por um acompanhamento mais aproximado onde somente essa Unidade apresenta 25 eventos registrados, entre fugas e agressões entre adolescentes. Ainda cabe dizer, que essa Unidade enfrenta um grande desafio nos encaminhamentos e acompanhamentos externos, pela quantidade destes e a dificuldade de qualificação dessas atividades, que por sua vez devem ser qualificadas pela Equipe Socioeducativa como um todo, sendo a segurança uma das partes envolvidas, onde nesse sentido, ainda temos dentro dessa composição a divisão de Agentes de

Segurança Socioeducativos e Monitores, que possuem formatos de trabalho e gerenciamento diferentes, para realização dessas ações, dificultando ainda mais a padronização e qualificação. Contudo, a Unidade tem passado por diversos acompanhamentos inclusive com a execução de um plano de ação, onde temos percebido no quesito segurança, algumas evoluções ainda pequenas, porém constantes.

Com relação as demais Unidades que apresentaram ocorrências, foi também acompanhada a Unidade de Uberaba e Santa Helena, com 08 e 06 eventos de segurança respectivamente. Esses equipamentos em dado momento enfrentaram dificuldades com o perfil de adolescentes, mudanças internas na gestão de ambas e alguns pontos de adaptação que por sua vez já foram readequados. Destacamos ainda que, as duas Unidades foram orientadas e se posicionaram no sentido de atender os apontamentos e conseguiram no decorrer desse período mudar o cenário e dirimir esses acontecimentos.

Por fim, as demais Unidades que apresentaram ocorrências, sendo elas, CSE Lindéia, CEIP Araxá, CSE Ipatinga e CSE Unaí contaram com acontecimentos mais esporádicos, porém os trataram com a devida importância realizando os encaminhamentos de praxe e também promovendo análises práticas para melhoria e prevenção para não recorrência dos fatos.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 16º período avaliatório.

Tabela 9: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 16º PA CG008/2021

Área Temática		Indicador		Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	GERAL
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Atendimento com Psicólogo	100%	99%	97%	100%	76%	99%	100%	79%	87%	100%	100%	**91,16%**
		1.2	Atendimento com Pedagogo	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	83%	99%	100%	**97,92%**
		1.3	Atendimento com Serviço Social	100%	100%	100%	100%	90%	97%	99%	100%	97%	98%	99%	**96,47%**
		1.4	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	NA	100%	69%	89%	92%	55%	NA	NA	NA	NA	**87,36%**
		1.5	Atendimento com Assistente Jurídico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	81%	70%	99%	100%	**97,83%**
2	Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar Presencial	100%	81%	80%	100%	59%	74%	77%	59%	59%	83%	68%	**70,17%**
		2.2	Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	92%	99%	100%	**98,82%**
		2.3	Participação da Família em Encaminhamentos	70%	NA	98%	100%	100%	NA	100%	NA	100%	100%	100%	**99,65%**
		2.4	Contato Familiar Remoto	100%	100%	98%	98%	97%	97%	88%	99%	97%	98%	100%	**97,67%**
3	PIA	3.1	PIA Protocolado	100%	NA	100%	100%	92%	NA	33%	NA	100%	100%	100%	**92,08%**
		3.2	Participação no PIA	100%	NA	96%	100%	84%	NA	100%	NA	80%	100%	100%	**90,42%**
4	Ensino	4.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	**99,89%**
		4.2	Frequência	100%	100%	100%	100%	100%	99%	84%	100%	89%	100%	100%	**98,11%**
		4.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	100%	98%	96%	100%	98%	86%	100%	63%	100%	100%	**96,51%**
5	Profissionalização	5.1	Cursos Profissionalizantes	80%	100%	64%	100%	60%	80%	27%	95%	38%	97%	98%	**78,32%**
		5.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	100%	96%	96%	100%	97%	75%	88%	84%	98%	100%	**95,99%**
		5.3	Cursos Pré-Qualificação Profissional	20	NA	9	9	6	NA	3	NA	4	8	5	**44**
6	Esporte e Cultura	6.1	Esporte	80%	100%	95%	100%	100%	99%	92%	100%	76%	99%	99%	**97,45%**
		6.2	Cultura	80%	100%	98%	100%	100%	100%	90%	100%	64%	100%	100%	**97,05%**
7	Saúde	7.1	Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	100%	100%	83%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	**97,36%**
		7.2	Atendimento Odontológico	100%	NA	NA	NA	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	**100,00%**
		7.3	Oficina de Saúde	95%	100%	96%	100%	100%	100%	96%	98%	95%	100%	100%	**99,08%**

Área Temática		Indicador		Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	GERAL
8	Segurança	8.1	Eventos de Segurança	0	1	4	0	25	6	0	0	0	8	1	**45**
9	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	30	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	**31**
		9.2	Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	10	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	**34**
		9.3	Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	10	7	4	5	3	3	3	3	3	3	4	**38**
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
10	Gestão da Parceria	10.1	Inserção dos Dados no Painel SUASE Dentro do Prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		10.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE e relatórios das unidades.

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 16º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 1.1: Atendimento com Psicólogo	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo, no mínimo, uma vez na semana.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de psicologia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.

1.1. Atendimento com Psicólogo - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	12,75	98%
	Maio	11	10,75	98%
	Junho	16	16	100%
	Total	40	39,50	99%
Ipatinga	Abril	20	20	100%
	Maio	20	19,25	96%
	Junho	17	16,25	96%
	Total	57	55,50	97%
Lindéia	Abril	9	9	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	28	28	100%
Santa Clara	Abril	80	48,50	61%
	Maio	73	58,50	80%
	Junho	77	67	87%
	Total	230	174	76%
Santa Helena	Abril	47	45,75	97%
	Maio	38	37,75	99%
	Junho	27	27	100%

	Total	112	110,50	99%
São Jerônimo	Abril	15	15	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	18	18	100%
	Total	51	51	100%
Sete Lagoas	Abril	17	8	47%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	43	34	79%
Tupaciguara	Abril	13	13	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	28	20	71%
	Total	63	55	87%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	46	46	100%
	Junho	42	41,75	99%
	Total	129	128,75	100%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	32,50	98%
	Total	121	120,50	100%
Total Geral		874	796,75	91%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 1.2: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo, no mínimo, uma vez no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de pedagogia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

1.2. Atendimento com Pedagogo - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	12	12	100%

	Junho	11	11	100%
	Total	36	36	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	56	56	100%
Lindéia	Abril	8	8	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	27	27	100%
Santa Clara	Abril	81	75	93%
	Maio	73	73	100%
	Junho	77	77	100%
	Total	231	225	97%
Santa Helena	Abril	45	45	100%
	Maio	36	36	100%
	Junho	24	24	100%
	Total	105	105	100%
São Jerônimo	Abril	14	14	100%
	Maio	16	16	100%
	Junho	19	19	100%
	Total	49	49	100%
Sete Lagoas	Abril	21	21	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	47	47	100%
Tupaciguara	Abril	13	13	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	28	17	61%
	Total	63	52	83%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	46	45	98%
	Junho	42	42	100%
	Total	129	128	99%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	121	121	100%
Total Geral		864	846	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 1.3: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimentos técnicos individuais com o Serviço Social.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de serviço social antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação e Internação Provisória:
- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação-Sanção:
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por semana.

1.3. Atendimento com Serviço Social - 16º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	12	12	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	42	42	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	58	58	100%
Lindéia	Abril	8	8	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	27	27	100%
Santa Clara	Abril	81	70,75	87%
	Maio	73	64,50	88%
	Junho	76	72,50	95%
	Total	230	207,75	90%
Santa Helena	Abril	43	40,50	94%
	Maio	30	29,50	98%
	Junho	25	25	100%
	Total	98	95	97%
São Jerônimo	Abril	14	14	100%
	Maio	17	16,75	99%
	Junho	18	18	100%
	Total	49	48,75	99%
Sete Lagoas	Abril	21	21	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	47	47	100%

Tupaciguara	Abril	14	14	100%
	Maio	22	21,75	99%
	Junho	29	27,25	94%
	Total	65	63	97%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	47	45	96%
	Junho	40	40	100%
	Total	128	126	98%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	41	98%
	Junho	32	32	100%
	Total	120	119	99%
Total Geral		864	833,50	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 1.4: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional, no mínimo, uma vez no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de terapia ocupacional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

1.4. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	19	19	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	57	57	100%
Lindéia	Abril	7	7	100%
	Maio	10	10	100%

	Junho	9	1	11%
	Total	26	18	69%
Santa Clara	Abril	80	75	94%
	Maio	73	65	89%
	Junho	75	63	84%
	Total	228	203	89%
Santa Helena	Abril	41	34	83%
	Maio	28	28	100%
	Junho	22	22	100%
	Total	91	84	92%
São Jerônimo	Abril	NA	NA	NA
	Maio	16	7	44%
	Junho	17	11	65%
	Total	33	18	55%
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Unaí	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		435	380	87%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 1.5: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico, no mínimo, uma vez no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de assistência jurídica antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

1.5. Atendimento com Assistente Jurídico - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	12	12	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	39	39	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	56	56	100%
Lindéia	Abril	7	7	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	26	26	100%
Santa Clara	Abril	81	80	99%
	Maio	73	73	100%
	Junho	76	76	100%
	Total	230	229	100%
Santa Helena	Abril	47	47	100%
	Maio	37	37	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	110	110	100%
São Jerônimo	Abril	14	14	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	18	18	100%
	Total	50	50	100%
Sete Lagoas	Abril	17	9	53%
	Maio	9	9	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	42	34	81%
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	27	19	70%
	Total	27	19	70%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	47	46	98%
	Junho	42	42	100%
	Total	130	129	99%
Unaí	Abril	46	46	100%

	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	121	121	100%
Total Geral		831	813	98%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 16º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA	
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar Presencial	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento presencial com técnicos no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 (quinze) dias corridos no mês de referência;
- Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 15 (quinze) dias corridos, será considerada no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Ter a família atendida presencialmente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, na Unidade Socioeducativa ou em visita domiciliar.

2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	11	5	45%
	Maio	10	10	100%
	Junho	10	10	100%
	Total	31	25	81%
Ipatinga	Abril	20	14	70%
	Maio	17	14	82%
	Junho	17	15	88%
	Total	54	43	80%
Lindéia	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	27	27	100%
Santa Clara	Abril	75	35	47%
	Maio	69	61	88%
	Junho	64	26	41%

	Total	208	122	59%
Santa Helena	Abril	43	33	77%
	Maio	28	20	71%
	Junho	24	17	71%
	Total	95	70	74%
São Jerônimo	Abril	5	3	60%
	Maio	9	7	78%
	Junho	12	10	83%
	Total	26	20	77%
Sete Lagoas	Abril	18	11	61%
	Maio	7	3	43%
	Junho	12	8	67%
	Total	37	22	59%
Tupaciguara	Abril	11	4	36%
	Maio	16	9	56%
	Junho	27	19	70%
	Total	54	32	59%
Uberaba	Abril	41	36	88%
	Maio	43	32	74%
	Junho	38	33	87%
	Total	122	101	83%
Unaí	Abril	45	28	62%
	Maio	40	30	75%
	Junho	32	21	66%
	Total	117	79	68%
Total Geral		771	541	70%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Atendimento Técnico Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento remoto com técnicos no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;
- Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerada no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Ter a família atendida remotamente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, por ligação qualificada ou por videochamada.

2.2. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 16º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	36	36	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	58	58	100%
Lindéia	Abril	13	13	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	30	30	100%
Santa Clara	Abril	78	74	95%
	Maio	71	71	100%
	Junho	72	72	100%
	Total	221	217	98%
Santa Helena	Abril	46	46	100%
	Maio	39	39	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	112	112	100%
São Jerônimo	Abril	6	6	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	15	15	100%
	Total	32	32	100%
Sete Lagoas	Abril	21	21	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	47	47	100%
Tupaciguara	Abril	13	12	92%
	Maio	19	16	84%
	Junho	27	26	96%
	Total	59	54	92%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	47	46	98%
	Junho	42	42	100%
	Total	130	129	99%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	121	121	100%
Total Geral		846	836	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Participação da Família em Encaminhamentos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
70%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram, em regra, de maneira presencial, de encaminhamentos concretos efetivados no âmbito dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos da data de admissão;
- Caso a família do adolescente participe de um encaminhamento antes dos 40 (quarenta) dias corridos, ele será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- A família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos finalísticos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.3. Participação da Família em Encaminhamentos - 16º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	17	16	94%
	Maio	16	16	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	47	46	98%
Lindéia	Abril	12	12	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	30	30	100%
Santa Clara	Abril	75	74	99%
	Maio	73	73	100%
	Junho	70	70	100%
	Total	218	217	100%
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Abril	4	4	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	6	6	100%
	Total	15	15	100%

Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	10	10	100%
	Maio	12	12	100%
	Junho	18	18	100%
	Total	40	40	100%
Uberaba	Abril	36	36	100%
	Maio	39	39	100%
	Junho	37	37	100%
	Total	112	112	100%
Unaí	Abril	44	44	100%
	Maio	37	37	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	108	108	100%
Total Geral		570	568	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.4: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;
- Caso o contato remoto entre o adolescente e sua família seja realizado antes do prazo de 7 (sete) dias corridos no mês de referência, será contabilizado no indicador;

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas do adolescente para a família por semana.

2.4. Contato Familiar Remoto - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	36	36	100%
Ipatinga	Abril	19	19	100%

	Maio	19	18,50	97%
	Junho	17	16,25	96%
	Total	55	53,75	98%
Lindéia	Abril	9	8,50	94%
	Maio	9	9	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	26	25,50	98%
Santa Clara	Abril	80	77,25	97%
	Maio	72	70,75	98%
	Junho	72	70,25	98%
	Total	224	218,25	97%
Santa Helena	Abril	46	44,25	96%
	Maio	36	35	97%
	Junho	27	26,50	98%
	Total	109	105,75	97%
São Jerônimo	Abril	5	4	80%
	Maio	11	9,50	86%
	Junho	15	13,75	92%
	Total	31	27,25	88%
Sete Lagoas	Abril	20	20	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	16,75	99%
	Total	46	45,75	99%
Tupaciguara	Abril	13	13	100%
	Maio	19	19	100%
	Junho	27	25	93%
	Total	59	57	97%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	47	44,75	95%
	Junho	42	41,50	99%
	Total	130	127,25	98%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	32	32	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		836	816,50	98%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 16º PA CG008/2021

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	
Indicador nº 3.1: PIA Protocolado	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA protocolado dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;
- 45º dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- PIA protocolado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

3.1. PIA Protocolado - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	4	4	100%
	Maio	6	6	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	12	12	100%
Lindéia	Abril	1	1	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	1	1	100%
	Total	4	4	100%
Santa Clara	Abril	14	11	79%
	Maio	24	24	100%
	Junho	14	13	93%
	Total	52	48	92%
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Abril	1	0	0%
	Maio	4	1	25%
	Junho	1	1	100%
	Total	6	2	33%
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA

	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Uberaba	Abril	6	6	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	18	18	100%
Unaí	Abril	2	2	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	1	1	100%
	Total	7	7	100%
Total Geral		101	93	92%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 3.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;
- 45º (quadragésimo quinto) dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

3.2. Participação no PIA - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	4	4	100%
	Maio	6	5,60	93%
	Junho	1	1	100%

	Total	11	10,60	96%
Lindéia	Abril	1	1	100%
	Maio	1	1	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	4	4	100%
Santa Clara	Abril	14	9,80	70%
	Maio	24	21,60	90%
	Junho	13	11,20	86%
	Total	51	42,60	84%
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Abril	-	-	-
	Maio	2	2	100%
	Junho	1	1	100%
	Total	3	3	100%
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	1	1	100%
	Maio	-	-	-
	Junho	1	0,60	60%
	Total	2	1,60	80%
Uberaba	Abril	6	6	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	18	18	100%
Unaí	Abril	2	2	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	1	1	100%
	Total	7	7	100%
Total Geral		96	86,80	90%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 16º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 4.1: Matrícula

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Regular ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos.
- Caso o adolescente seja matriculado antes dos 40 (quarenta) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação:
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Regular.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação Provisória e Internação-sanção:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 (cinco) dias corridos.
- Caso o adolescente seja inserido antes dos 5 (cinco) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação Provisória ou Internação-sanção:
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.

4.1. Matrícula - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	38	38	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	58	58	100%
Lindéia	Abril	12	12	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	31	31	100%
Santa Clara	Abril	81	81	100%
	Maio	75	75	100%
	Junho	75	75	100%
	Total	231	231	100%
Santa Helena	Abril	48	48	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	118	118	100%
São Jerônimo	Abril	13	12	92%
	Maio	16	16	100%
	Junho	19	19	100%
	Total	48	47	98%
Sete Lagoas	Abril	21	21	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	17	17	100%

	Total	48	48	100%
Tupaciguara	Abril	14	14	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	30	30	100%
	Total	66	66	100%
Uberaba	Abril	40	40	100%
	Maio	46	46	100%
	Junho	41	41	100%
	Total	127	127	100%
Unaí	Abril	45	45	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		885	884	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 4.2: Frequência

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Regular ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Estar matriculado no Ensino Regular ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.
Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Possuir 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência no mês.

4.2. Frequência - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	38	38	100%
Ipatinga	Abril	21	21	100%
	Maio	20	20	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	58	58	100%
Lindéia	Abril	12	12	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	31	31	100%

Santa Clara	Abril	81	81	100%
	Maio	74	74	100%
	Junho	75	75	100%
	Total	230	230	100%
Santa Helena	Abril	44	43	98%
	Maio	35	35	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	105	104	99%
São Jerônimo	Abril	11	8	73%
	Maio	15	11	73%
	Junho	17	16	96%
	Total	51	43	84%
Sete Lagoas	Abril	21	21	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	47	47	100%
Tupaciguara	Abril	14	13	93%
	Maio	17	13	76%
	Junho	25	24	96%
	Total	56	50	89%
Uberaba	Abril	34	34	100%
	Maio	45	45	100%
	Junho	41	41	100%
	Total	120	120	100%
Unaí	Abril	45	45	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		740	726	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 4.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

As oficinas de incentivo aos estudos visam possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Este indicador busca apurar o percentual de adolescentes que participaram dessas no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma oficina de incentivo aos estudos antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

4.3. Oficina de Incentivo aos Estudos - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	37	37	100%
Ipatinga	Abril	19	19	100%
	Maio	17	16	94%
	Junho	17	17	100%
	Total	53	52	98%
Lindéia	Abril	8	8	100%
	Maio	8	7	88%
	Junho	9	9	100%
	Total	25	24	96%
Santa Clara	Abril	82	82	100%
	Maio	73	73	100%
	Junho	77	77	100%
	Total	232	232	100%
Santa Helena	Abril	41	39	95%
	Maio	28	28	100%
	Junho	24	24	100%
	Total	93	91	98%
São Jerônimo	Abril	14	13	93%
	Maio	17	15	88%
	Junho	18	14	78%
	Total	49	42	86%
Sete Lagoas	Abril	18	18	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	44	44	100%
Tupaciguara	Abril	12	8	67%
	Maio	14	11	79%
	Junho	23	12	52%
	Total	49	31	63%
Uberaba	Abril	41	41	100%
	Maio	46	46	100%
	Junho	42	42	100%
	Total	129	129	100%
Unaí	Abril	46	46	100%

	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	121	121	100%
Total Geral		832	803	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 16º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 5.1: Cursos Profissionalizantes

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Os cursos profissionalizantes visam fornecer habilidades e conhecimentos específicos em uma área profissional, de modo a capacitar os adolescentes para o mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de empregabilidade. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos em Cursos Profissionalizantes.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação:
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de admissão;
- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 60 (sessenta) dias, será considerado no indicador.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação Provisória e Internação-sanção:
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência;
- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.

5.1. Cursos Profissionalizantes - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	34	34	100%
Ipatinga	Abril	14	9	64%
	Maio	17	11	65%
	Junho	13	8	62%
	Total	44	28	64%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	5	5	100%

	Junho	6	6	100%
	Total	17	17	100%
Santa Clara	Abril	39	16	41%
	Maio	44	33	75%
	Junho	38	23	61%
	Total	121	72	60%
Santa Helena	Abril	34	31	91%
	Maio	20	20	100%
	Junho	17	6	35%
	Total	71	57	80%
São Jerônimo	Abril	10	4	40%
	Maio	14	3	21%
	Junho	13	3	23%
	Total	37	10	27%
Sete Lagoas	Abril	16	16	100%
	Maio	8	7	88%
	Junho	15	14	93%
	Total	39	37	95%
Tupaciguara	Abril	5	4	80%
	Maio	7	1	14%
	Junho	14	5	36%
	Total	26	10	38%
Uberaba	Abril	38	37	97%
	Maio	37	35	95%
	Junho	37	37	100%
	Total	112	109	97%
Unaí	Abril	34	34	100%
	Maio	35	33	94%
	Junho	25	25	100%
	Total	94	92	98%
Total Geral		595	466	78%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 5.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

As oficinas de orientação profissional visam o auxílio e o direcionamento dos adolescentes no processo de escolha do futuro profissional. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes dessas oficinas.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma Oficina de Orientação Profissional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

5.2. Oficina de Orientação Profissional - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	13	13	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	11	11	100%
	Total	35	35	100%
Ipatinga	Abril	16	16	100%
	Maio	15	13	87%
	Junho	17	17	100%
	Total	48	46	96%
Lindéia	Abril	7	7	100%
	Maio	9	8	89%
	Junho	9	9	100%
	Total	25	24	96%
Santa Clara	Abril	81	81	100%
	Maio	75	75	100%
	Junho	77	77	100%
	Total	233	233	100%
Santa Helena	Abril	41	38	93%
	Maio	25	25	100%
	Junho	21	21	100%
	Total	87	84	97%
São Jerônimo	Abril	14	13	93%
	Maio	16	11	69%
	Junho	14	9	64%
	Total	44	33	75%
Sete Lagoas	Abril	3	1	33%
	Maio	7	6	86%
	Junho	16	16	100%
	Total	26	23	88%
Tupaciguara	Abril	13	12	92%
	Maio	17	11	65%
	Junho	26	24	92%
	Total	56	47	84%
Uberaba	Abril	40	39	98%
	Maio	45	43	96%
	Junho	40	40	100%
	Total	125	122	98%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%

	Junho	32	32	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		799	767	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 5.3: Cursos Pré-Qualificação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
20	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional, que visem a preparação e a qualificação de adolescentes e jovens na etapa anterior ao encaminhamento para o mercado de trabalho.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos;
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos de Pré-qualificação Profissional no mês.

5.3. Cursos Pré-Qualificação Profissional - 16º PA CG 008/2021			
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador
Araxá	Abril	NA	NA
	Maio	NA	NA
	Junho	NA	NA
	Total	NA	NA
Ipatinga	Abril	6	2
	Maio	7	3
	Junho	12	4
	Total	25	9
Lindéia	Abril	3	2
	Maio	3	3
	Junho	4	4
	Total	10	9
Santa Clara	Abril	40	2
	Maio	43	2
	Junho	48	2
	Total	131	6
Santa Helena	Abril	NA	NA
	Maio	NA	NA
	Junho	NA	NA
	Total	NA	NA
São Jerônimo	Abril	2	1
	Maio	5	2
	Junho	3	0

	Total	10	3
Sete Lagoas	Abril	NA	NA
	Maio	NA	NA
	Junho	NA	NA
	Total	NA	NA
Tupaciguara	Abril	4	2
	Maio	4	1
	Junho	4	1
	Total	12	4
Uberaba	Abril	21	2
	Maio	19	2
	Junho	19	4
	Total	59	8
Unaí	Abril	38	0
	Maio	34	1
	Junho	26	4
	Total	98	5
Total Geral		345	44

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 16º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 6.1: Esporte	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
80%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
A oferta de oficinas de esporte visa, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte na semana. **Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:** - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência. - Caso o adolescente participe de alguma oficina de esporte antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador. **Condição para cumprir os requisitos do indicador:** - Adolescente ter participado de uma ou mais oficinas de esporte na semana.	
6.1. Esporte - 16º PA CG 008/2021	

Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	36	36	100%
Ipatinga	Abril	14	13,25	95%
	Maio	15	13,75	92%
	Junho	15	15	100%
	Total	44	42	95%
Lindéia	Abril	7	7	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	26	26	100%
Santa Clara	Abril	83	82,75	100%
	Maio	75	75	100%
	Junho	77	77	100%
	Total	235	234,75	100%
Santa Helena	Abril	40	39,25	98%
	Maio	31	31	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	97	96,25	99%
São Jerônimo	Abril	13	12	92%
	Maio	18	16,50	92%
	Junho	18	16,50	92%
	Total	49	45	92%
Sete Lagoas	Abril	17	17	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	42	42	100%
Tupaciguara	Abril	13	12,75	98%
	Maio	16	15,75	98%
	Junho	22	10,25	47%
	Total	51	38,75	76%
Uberaba	Abril	37	37	100%
	Maio	47	46,25	98%
	Junho	42	42	100%
	Total	126	125,25	99%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	32	31,25	98%
	Junho	30	30	100%
	Total	108	107,25	99%
Total Geral		814	793,25	97%

Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.	
Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 6.2: Cultura	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
80%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

As oficinas de cultura devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na Unidade. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de cultura na semana.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente participe de alguma oficina de cultura antes dos 7 (sete) dias corridos, ele será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura na semana.

6.2. Cultura - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	9	9	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	35	35	100%
Ipatinga	Abril	18	17,25	96%
	Maio	15	14,75	98%
	Junho	16	16	100%
	Total	49	48	98%
Lindéia	Abril	8	8	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	22	22	100%
Santa Clara	Abril	83	83	100%
	Maio	74	74	100%
	Junho	77	77	100%
	Total	234	234	100%
Santa Helena	Abril	42	41,50	99%
	Maio	32	32	100%
	Junho	26	26	100%
	Total	100	99,50	100%
São Jerônimo	Abril	13	11,75	90%
	Maio	14	12	86%
	Junho	19	17,50	92%

	Total	46	41,25	90%
Sete Lagoas	Abril	18	18	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	17	17	100%
	Total	43	43	100%
Tupaciguara	Abril	13	10,50	81%
	Maio	14	10,25	73%
	Junho	22	10,75	49%
	Total	49	31,50	64%
Uberaba	Abril	34	33,50	99%
	Maio	47	47	100%
	Junho	42	42	100%
	Total	123	122,50	100%
Unaí	Abril	45	45	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	33	33	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		821	796,75	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 16º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 7.1: Atendimento em Saúde Dentro do Prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o(a) enfermeiro(a) em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.
Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 (cinco) dias corridos após a sua data de admissão.

7.1. Atendimento em Saúde Dentro do Prazo - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	8	8	100%

	Maio	8	8	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	19	19	100%
Ipatinga	Abril	7	7	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	15	15	100%
Lindéia	Abril	2	2	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	1	0	0%
	Total	6	5	83%
Santa Clara	Abril	21	21	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	23	23	100%
	Total	55	55	100%
Santa Helena	Abril	24	18	75%
	Maio	16	16	100%
	Junho	20	20	100%
	Total	60	54	90%
São Jerônimo	Abril	4	4	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	21	21	100%
Sete Lagoas	Abril	8	8	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	24	24	100%
Tupaciguara	Abril	1	1	100%
	Maio	6	6	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	20	20	100%
Uberaba	Abril	11	11	100%
	Maio	11	11	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	34	34	100%
Unaí	Abril	4	4	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	11	11	100%
Total Geral		265	258	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 7.2: Atendimento Odontológico	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 (quinze) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 (quinze) dias corridos após sua data de admissão.

7.2. Atendimento Odontológico - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindéia	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Abril	27	27	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	11	11	100%
	Total	53	53	100%
Santa Helena	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA

	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	11	11	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	10	10	100%
	Total	29	29	100%
Unaí	Abril	5	5	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Total Geral		94	94	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 7.3: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em, ao menos, uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro de cada mês de referência.
- Adolescente que participar de alguma oficina de saúde antes do prazo previsto para o cálculo do indicador de 7 (sete) dias corridos será contabilizado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.

7.3. Oficina de Saúde - 16º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Abril	14	14	100%
	Maio	12	12	100%
	Junho	11	11	100%
	Total	37	37	100%
Ipatinga	Abril	18	18	100%
	Maio	18	16	89%
	Junho	17	17	100%
	Total	53	51	96%
Lindéia	Abril	6	6	100%
	Maio	10	10	100%
	Junho	9	9	100%
	Total	25	25	100%
Santa Clara	Abril	81	81	100%
	Maio	72	72	100%

	Junho	77	77	100%
	Total	230	230	100%
Santa Helena	Abril	48	48	100%
	Maio	44	44	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	119	119	100%
São Jerônimo	Abril	12	11	92%
	Maio	18	17	94%
	Junho	18	18	100%
	Total	48	46	96%
Sete Lagoas	Abril	18	17	94%
	Maio	9	9	100%
	Junho	16	16	100%
	Total	43	42	98%
Tupaciguara	Abril	13	12	92%
	Maio	22	21	95%
	Junho	29	28	97%
	Total	64	61	95%
Uberaba	Abril	42	42	100%
	Maio	46	46	100%
	Junho	42	42	100%
	Total	130	130	100%
Unaí	Abril	46	46	100%
	Maio	42	42	100%
	Junho	32	32	100%
	Total	120	120	100%
Total Geral		869	861	99%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 16º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário ou outras pessoas da unidade	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de celular nos alojamentos	Apreensão de celular nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto	**Total por Unidade/ mês**
Araxá	Abril	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Ipatinga	Abril	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	Maio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	Junho	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Lindéia	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Santa Clara	Abril	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**
	Maio	2	0	3	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**13**
	Junho	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**7**
Santa Helena	Abril	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4**
	Maio	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
São Jerônimo	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Sete Lagoas	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Tupaciguara	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Uberaba	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4**
	Junho	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4**
Unaí	Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Junho	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Total por Evento		**8**	**0**	**9**	**5**	**23**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Quadro 8: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 16º PA CG008/2021

Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador nº 9.1: Ações voltadas para Festividades e Comemorações	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
30	**31**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: As ações voltadas para as festividades e comemorações oportunizam a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo encaminhado à SUASE. **Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.**	
Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador nº 9.2: Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
10	**34**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: As assembleias com adolescentes são espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões que possam reverberar em melhorias para o desenvolvimento da rotina institucional e nas condições de cumprimento e execução da medida socioeducativa.	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo encaminhado à SUASE. **Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.**	
Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador nº 9.3: Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**

10	**38**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: As ações voltadas para práticas restaurativas, por meio dos Círculos de Construção de Paz, visam ofertar espaços de diálogo e de aprendizagem, contribuindo com a construção de acordos de convivência, de celebração, ou de abordagem de possíveis conflitos, além de incentivar o protagonismo do adolescente. Este indicador tem como objetivo acompanhar e monitorar a execução das práticas restaurativas nas Unidades Socioeducativas.	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo encaminhado à SUASE. **Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.**	
Área Temática 9: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador nº 9.4: Elaboração do Projeto Político Pedagógico	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**100%**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: Este indicador tem como objetivo a elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP das Unidades Socioeducativas contempladas no Contrato de Gestão, em atendimento à Deliberação CEDCA nº 01/2022 – que dispõe sobre a inscrição dos programas de atendimento de internação no referido Conselho, elencando documentos e requisitos indispensáveis para efetivação deste ato. As orientações para elaboração dos documentos estão dispostas no Programa de Atendimento Socioeducativo, capítulo 20, e no seu Anexo I.	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo encaminhado à SUASE. **Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.**	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Quadro 9: Gestão da Parceria - 16º PA CG008/2021

Área Temática 10 : Gestão da parceria	
Indicador nº 10.1: Inserção de dados no Painel SUASE dentro do prazo	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**100%**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
Descrição: este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das Unidades Socioeducativas ao sistema de monitoramento de gestão das medidas socioeducativas e será avaliado por meio do Programa de Análise e Gerenciamento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais (SUASEPlan). Cada Unidade Socioeducativa tem até o 1º dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento não adolescente no Painel SUASE. **No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.**
Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.
Área Temática 10: Gestão da parceria
Indicador nº 10.2: Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios, os quais disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão. Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag. Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. **Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.**
Área Temática 10: Gestão da parceria
Indicador nº 10.3: Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. **Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.**	

Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos indicadores e produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, foram inseridos em anexos os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

5. PRODUTOS

Quadro 10: Gestão da Equipe e da Parceria - 16º PA CG008/2021

Área Temática 2: Gestão da equipe e da parceria
Indicador nº 2.2: Realização de seminários
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
Descrição: Este produto tem como objetivo viabilizar seminários mais ampliados voltados para promover trocas de experiências, de conhecimento e compartilhamento de boas práticas dos colaboradores da OS e do Sistema Socioeducativo. É importante que os seminários também promovam a discussão de temas transversais à execução da Política de Atendimento Socioeducativo, contando com a presença da academia.
Fonte de comprovação do produto
Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.
Área Temática 2: Gestão da equipe e da parceria
Indicador nº 2.3: Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
Descrição: Este produto tem como objetivo acompanhar a execução do Plano de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual da OS na oferta de ações de enfrentamento e prevenção ao assédio moral e sexual, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho dos atores que ocupam cargos de gerenciamento, bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, a prestação de um atendimento de qualidade aos adolescentes. A OS deverá elaborar um relatório de execução com os parâmetros previstos pelo Plano de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual que contemple todas as Unidades Socioeducativas de referência do Contrato de Gestão. O relatório de execução será semestral e deverá contemplar todos os períodos avaliatórios do semestre.
Fonte de comprovação do produto
Relatório de execução encaminhado à SUASE. **Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.**

Quadro 11: Documentação, Infraestrutura e Segurança - 16º PA CG008/2021

Área Temática 3: Documentação, Infraestrutura e Segurança
Indicador nº 3.1: Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório
Descrição: Este produto tem como objetivo regularizar a certificação das Unidades Socioeducativas e atender o cumprimento de todas as regras e orientações acerca de combate a incêndios, habilitação sobre a circulação e permanência de pessoas no espaço do equipamento público. Caso alguma etapa não seja cumprida dentro do prazo e que não seja da responsabilidade da OS, não haverá penalidade para a entrega do produto.
Fonte de comprovação do produto
AVCB. **Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresentou os resultados do 16º Período Avaliatório do Contrato e Gestão 008/2021. Ao todo, foram considerados 30 indicadores de atendimento nas 10 áreas temáticas a saber: Atendimento ao Adolescente, Família, Plano Individual de Atendimento (PIA), Ensino, Profissionalização, Esporte e Cultura, Saúde, Segurança, Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa e Gestão da Parceria.

Com base nos resultados apresentados, observa-se um panorama geral de bom desempenho na maioria dos indicadores, com muitas metas sendo alcançadas ou superadas. No entanto, algumas áreas demandam atenção especial para aprimoramento.

De modo geral, pode-se concluir que, ainda que não sem desafios, no tocante ao índice geral, a maioria das áreas tiveram bom desempenho quantitativo. As áreas de Saúde, Ensino, Esporte e Cultura, e Atendimento ao Adolescente apresentaram resultados excelentes. Indicadores como "Atendimento Odontológico" e "Matrícula" alcançaram 100% da meta, enquanto a frequência escolar, participação em oficinas de saúde e atividades culturais e esportivas se aproximaram da totalidade. A área Segurança também se destacou pelo baixo número de eventos de segurança registrados, alinhando-se com a meta de zero ocorrências na maioria das unidades.

As principais oportunidades de melhoria concentram-se em três áreas estratégicas. Na Segurança: desenvolver e implementar estratégias eficazes para mitigar os eventos de segurança, com foco nas unidades de maior incidência; No “engajamento” Familiar Presencial: investigar as causas da baixa adesão ao atendimento presencial e desenvolver novas abordagens para aumentar a participação; Na “universalização de ofertas”: analisar a viabilidade de expandir Cursos Profissionalizantes, para mais unidades, garantindo a equidade no atendimento.

Destaca-se , no geral, a execução das ações e atividades do Contrato de Gestão em análise que permanece com tendência ao aumento no percentual de desempenho geral das Unidades em todas as áreas temáticas, o que aponta para um gradativo avanço na qualificação das ofertas aos adolescentes e nos processos de trabalho.

Em resumo, o relatório evidencia a eficácia das estratégias empregadas na maioria das áreas de atuação, consolidando um forte suporte ao desenvolvimento dos adolescentes. Contudo, os dados indicam a necessidade de uma atenção especial às estratégias de engajamento familiar presencial e à ampliação e adequação da oferta de cursos profissionalizantes para que todas as metas estabelecidas sejam plenamente alcançadas.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:14 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.
Código de controle da certidão: **2611.56CF.7EA6.2435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão nº: 14138606/2025
Expedição: 10/03/2025, às 16:01:56
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.514.913/0001-75
Razão Social: INSTITUTO ELO
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071718581324524981

Informação obtida em 28/07/2025 14:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Figura 4: Certidão Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/07/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 1570
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180099
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000892372671

Figura 5: Certidão Municipal

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEEMGOJJN**
Documento/Certidão nº **32.446.747** Exercício: **2025**
Emissão em: **07/07/2025** Requerimento em: **06:49:08** Validade: **06/08/2025**

Nome: **INSTITUTO ELO**
CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

FABIANO NEVES ALVES PEREIRA:05566588689

Assinado de forma digital por FABIANO NEVES ALVES PEREIRA:05566588689
Dados: 2025.07.28 14:46:14 -03'00'

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo